

RESOLVE:
AUTORIZAR a liberação parcial do servidor **JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES REIS**, Psicólogo, matrícula 57190124/ 2, para participar do Programa de Pós-graduação em nível de **DOUTORADO EM PSICOLOGIA** realizado pela UFPA, de acordo com o cronograma de disciplinas no período de **JUNHO/2016 a JUNHO/ 2019**.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV

Protocolo 979115

Portaria nº 237 DE 28, DE JUNHO DE 2016.
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, publicado no DOPE/PA nº 32.962, de 31/08/2015, que regula o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do artigo 5º e no inciso II do § 3º do artigo 37 da Constituição Federal e no Inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527, de 18/11/2011;
R E S O L V E:

- I. **CRIAR e INSTALAR, o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC** na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com o objetivo de cumprir as determinações previstas no Decreto Estadual nº 1.359/2015;
II. **INCORPORAR o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC**, ao Serviço de Ouvidoria da FPEHCGV, conforme preceitua o Decreto supramencionado;
III. **DESIGNAR**, em portaria específica a ser publicada no Diário Oficial do Estado, os servidores responsáveis pelas atribuições relativas às Solicitações de Acesso à Informação no âmbito da FPEHCGV;
IV. **DEFINIR** as regras internas para a implantação e gerenciamento do SIC e a adequação de seus procedimentos, conforme anexo I desta portaria.
DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA - SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretor Presidente/ FPEHCGV
ANEXO I da Portaria nº 237, de 28 / 06 /2016 - FHCGV REGRAS INTERNAS PARA A IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SIC

- 1. Cabe a Autoridade de Gerenciamento:**
a) Assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos do Decreto Governamental nº 1.359, de 31 de agosto de 2015;
b) Avaliar e monitorar a implementação do SIC e apresentar à Autoridade Máxima da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV o relatório anual, a que se refere o inciso II do art.61, até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente;
c) Recomendar as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento das normas e procedimentos necessários ao correto cumprimento do disposto no referido Decreto;
d) Orientar os Responsáveis pelas Solicitações de Acesso às Informações da FPEHCGV no que se refere ao seu cumprimento;
e) Manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de resposta do pedido de acesso à informação;
f) Realizar reunião de avaliação trimestral com os Responsáveis pelas Solicitações de Acesso à Informação e outros setores, quando necessário, a fim de suprir eventuais lacunas na aplicação do Decreto que o regula.
2. Cabe aos Responsáveis pelas Solicitações de Acesso à Informação:
a) Adequar, no âmbito da FPEHCGV, os procedimentos de gestão de documentos, promovendo os ajustes necessários aos processos de produção, classificação, registro, processamento, trâmite e arquivamento de documentos e informações, conforme disciplina o Decreto nº 1.359/2015;
b) Atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
c) Informar sobre a tramitação de documentos na FPEHCGV;
d) Protocolizar documentos e requerimentos, receber e registrar pedidos de acesso à informação;
e) Registrar o pedido de acesso em sistema eletrônico específico e entregar o número do protocolo, que conterá data e apresentação do pedido e, sempre que possível, o fornecimento imediato da informação;
f) Encaminhar e controlar o retorno do pedido de informação ao setor responsável pelo fornecimento da informação;
g) Elaborar o Relatório Anual a que se refere o inciso II do art. 61, e encaminhar a Autoridade Competente da FPEHCGV, até o dia 10 de janeiro do exercício subsequente.

- 3. Cabe a Assessoria de Comunicação da FHCGV:**
a) Divulgar no site institucional da FPEHCGV, informações de interesse público, coletivo ou geral, dentre outras, as previstas nos artigos 9º e 68 do Decreto nº 1.359/2015;
b) Solicitar aos setores competentes as informações as previstas nos artigos 9º e 68 do Decreto nº 1.359/2015, para a inclusão do site institucional da FPEHCGV;
c) Analisar, em conjunto com a Autoridade Máxima da FPEHCGV, as informações que serão divulgadas no site institucional;
ANEXO I da Portaria nº 237, de 28 / 06 /2016 - FHCGV REGRAS INTERNAS PARA A IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO SIC
d) Observar a identidade visual e a estrutura padronizada para o Poder Executivo, a fim de facilitar o acesso à informação;
e) Atualizar as informações constantes no site institucional da FPEHCGV, sempre que necessário;
f) Afixar logotipo da Identificação Visual de Informação ao Cidadão - SIC no espaço físico determinado, bem como, sinalizar em pontos estratégicos da FHCGV as orientações sobre o local de funcionamento e sua finalidade.
4. Cabe ao GT de Informática da FHCGV:
a) Implementar no site institucional da FPEHCGV, seção específica intitulada “Transparência Pública” com o objetivo de disponibilizar à sociedade as informações de interesse público, concentrando e consolidando as informações divulgadas pela FPEHCGV, sem prejuízo das disposições constantes no Decreto nº 1.359/2015;
b) Observar a identidade visual e a estrutura padronizada para o Poder Executivo, a fim de facilitar o acesso à informação;
c) Adotar mecanismos que simplifiquem, facilitem e agilizem o acesso às informações constantes no site institucional da FPEHCGV;
d) Articular junto à PRODEPA, a consultoria técnica e execução das diretrizes e ações tecnológicas definidas no Decreto;
e) Assessorar tecnicamente e permanentemente, no que couber, os Responsáveis pelas Solicitações de Acesso à Informação e Assessoria de Comunicação da FPEHCGV para o cumprimento do previsto no Decreto;
f) Proceder a manutenção preventiva e corretiva do site institucional da FPEHCGV.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente/ FHCGV
Protocolo 979291

Portaria nº 238, DE 28 DE JUNHO DE 2016
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE. Nº 32.087 de 30.01.2012.
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, publicado no DOPE/PA nº 32.962, de 31/08/2015, que regula o acesso a informações previsto nos incisos X e XXXIII do artigo 5º e no inciso II do § 3º do artigo 37 da Constituição Federal e no Inciso II do art. 29 e no § 5º do art. 286 da Constituição do Estado do Pará e na Lei nº 12.527, de 18/11/2011;
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora **RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 5443954, **FELIPE JOSÉ GILLET MONTEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, matrícula 5052289, e **MIRALDO TAVARES VEIGA**, matrícula 5900061, ocupante do cargo de Chefia de Serviço, para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito da FPEHCGV, as atribuições, responsabilidades e competências dos **Responsáveis pelas Solicitações de Acesso à Informação**, observando-se, tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais normativas aplicáveis.
DÊ - SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRA - SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Diretor Presidente/ FPEHCGV
Protocolo 979294

Portaria nº 235, DE 23 DE JUNHO DE 2016.
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012
RESOLVE:
EXCLUIR, para fins de regularização funcional, o nome da servidora MIRIA DA SILVA GRUNVALD - Matrícula nº 5304768/5, das Portarias de Concessão de férias conforme abaixo:

ATO	PERÍODO AQUISITIVO	PERIODO CONCESSIVO	DOE
PORTARIA Nº 048 de 26.03.2007	19.12.2006 a 18.06.2007	01.03.2007 a 20.03.2007	30.894 de 29.03.2007
PORTARIA Nº 212 de 15.10.2007	19.06.2007 a 18.12.2007	01.10.2007 a 20.10.2007	31.029 de 18.10.2007
PORTARIA Nº 210 de 17.06.2008	19.12.2007 a 18.06.2008	01.06.2008 a 20.06.2008	31.196 de 24.06.2008
PORTARIA Nº 202 de 29.05.2009	19.12.2008 a 18.06.2009	01.05.2009 a 20.05.2009	31.435 de 08.06.2009
PORTARIA Nº 441 de 24.11.2009	19.06.2009 a 18.12.2009	01.11.2009 a 20.11.2009	31.553 de 26.11.2009
PORTARIA Nº 090 de 12.04.2010	19.12.2009 a 18.06.2010	11.04.2010 a 30.04.2010	31.646 de 15.04.2010
Portaria nº 107 de 13.03.2015	2014/2015	01.03.2015 a 20.03.2015	32.852 de 23.03.2015

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV
Protocolo 979372

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

Laudo: 022/2016
Nome: **TATIANE RODRIGUES DA SILVA**
Matrícula: 57223749/ 4
Cargo/Lotação: ASSIST. SOCIAL/FPEHCGV
Período: **27.06.2016 a 23.12.2016**
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA
Presidente / FPEHCGV
Protocolo 979512

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 50/2016
Objeto: Aquisição de cateteres para Hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura:13/07/2016
Hora de Abertura:09:00, Horário de Brasília.
Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.
Protocolo 979349

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 40/2016
Objeto:Aquisição de Material TECNICO MEDICO para reposição, abastecimento e distribuição entre os serviços da Instituição, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura:11/08/2016
Hora de Abertura:09:00, Horário de Brasília.
Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.
Protocolo 979350

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 019/2016
Valor: R\$ 15.800,00
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de OPME's para realização de procedimento endovascular em paciente do SUS.
Data de Ratificação: 27/06/2016
Fundamento Legal: Art . 24, IV, da Lei nº. 8.666/93.